



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº , de 2025
(Do Sr. Julio Lopes)

Requer a inclusão de convidado em audiência pública da Comissão Especial sobre a Inteligência Artificial (PL 2338/2023).

Senhora Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Sr. Leandro Alvarenga Miranda, Diretor Jurídico da Associação Nacional de Bureaus de Informação – ANBI, como expositor na audiência pública solicitada pelo Requerimento nº 1/2025, que “Requer a realização de audiência pública para debater os impactos da regulação da inteligência artificial na competitividade e na inovação no Brasil, no âmbito do Projeto de Lei nº 2338/2023”.

JUTIFICAÇÃO

A presença do Sr. Leandro Alvarenga Miranda será fundamental para enriquecer o debate, em razão de sua larga experiência em temas relacionados à regulação tecnológica, direito digital e proteção de dados — áreas diretamente afetadas pelas discussões sobre inteligência artificial. Como Diretor Jurídico da ANBI, o convidado tem profundo conhecimento sobre o funcionamento dos mercados de informação e suas interfaces com inovação, além de participar ativamente de diálogos com reguladores e do acompanhamento de projetos de lei que moldam o ambiente econômico e competitivo no país.

Sua contribuição técnica proporcionará uma visão qualificada dos impactos que um marco regulatório da inteligência artificial pode trazer para o ecossistema de negócios, ajudando a identificar eventuais barreiras e a construir soluções equilibradas que preservem tanto a competitividade quanto a segurança jurídica. Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2025.



Deputado JULIO LOPES
(PP/RJ)

Apresentação: 10/07/2025 13:37:37.480 - PL233823

REQ n.121/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256240673600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes

